

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451.1000

CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**ANEXO 8****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe - SP

Data Base: ____/____/2025.

Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: _____

C.N.P.J.: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

A empresa apresenta sua Proposta Comercial referente à **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**, constando de:

LOTE 01					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total
1	300	Lata	MISTURA DE SOLVENTES ORGÂNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA Solvente próprio para diluição de tintas à base de resina acrílica para sinalização viária horizontal. Deve ser fornecido para uso em diluição (ajuste de viscosidade/consistência da tinta); em embalagem metálica. Obrigatório apresentar ficha própria atestando que o produto atende a seguinte determinação da massa específica, g/cm3, Máx. 0880; Faixa de destilação, Cº 117,0. - LATA 18 LITROS		
2	300	Sc	MICRO-ESFERA II A Micro esfera de vidro tipo II-A drop-on, com tamanhos padrões compreendidos entre as peneiras US 20/80 (850-180 microns), para aplicação por aspersão ou manual em tinta fria acrílica para sinalização viária. Não poderá soltar sedimentos e manter a característica e as mesmas condições ao ser adicionado a tinta acrílica de demarcação a base de solvente e atender as normas técnicas brasileiras válidas para sinalização horizontal. O produto deve ser fornecido em sacos, com 25 kg, e a embalagem garantir a proteção contra umidade, além de constar em lugar bem visível e de forma legível, Número do Lote, Descrição do Produto, Número do Lote, Dados do Fabricante, Data da Fabricação, Prazo de Validade, Nome do Responsável		
3	600	Bd	TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:BRANCA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		
4	600	Bd	TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AMARELA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		
5	100	Bd	TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:PRETA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		
6	100	Bd	TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AZUL; acondicionamento: balde c/ 18 litros		
7	200	Bd	TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451.1000

CNPJ 46.578.514/0001-20

			inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor: VERMELHA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		
--	--	--	---	--	--

VALOR TOTAL PARA O LOTE 01: R\$ _____ (_____)

**DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR/ REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL
ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome _____

Cargo: _____; Telefone _____

CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/__/__

Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____ Complemento: _____

E-mail institucional: _____;

E-mail pessoal: _____;

Telefone celular pessoal: (____) _____.

DECLARAMOS QUE:

- De acordo com as instruções fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, há perfeitas condições para execução completa da obra;
- Nos preços propostos estão computados todas as despesas, tais como, aquisição de material de construção, assessoramento técnico, manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão de obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital;
- Nos comprometemos e nos obrigamos a executar os serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
- Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º.

Peruíbe, ____ de _____ de 2.025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Representante legal carimbo e assinatura

